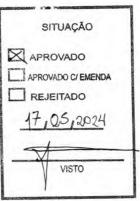




REQUERIMENTO Nº 007/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE, Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.



REQUER ao Executivo Municipal que informe quais medidas foram adotadas em prol do atendimento dos seguintes pleitos formulados por esta Casa Legislativa; a) Criação do Programa Social "Acaraú Sem Fome"; b) Implantação de um Centro de Hemodiálise, Núcleo de Perícia Forense e Restaurante Popular; c) Construção de Moradias Populares; d) Criação do Programa Bolsa Atirador; ou informe os motivos pelos quais não foram atendidos.

Tendo em vista as obrigações e deveres pertinentes ao cargo de vereador, apresento Requerimento ao Executivo Municipal cobrando oficialmente informações detalhadas sobre as medidas adotadas pelo Executivo Municipal em relação aos seguintes pleitos formulados por esta Casa Legislativa:

- a) Criação do Programa Social "Acaraú Sem Fome" (Indicação nº 132/2023);
- b) Implantação de um Centro de Hemodiálise (Indicações n° 208/2023, 87/2023, 174/2022 e 171/2021), Núcleo de Perícia Forense (Indicações n° 208/2023, 172/2022 e 175/2021) e Restaurante Popular (Indicações n° 175/2022 e Projeto de Indicação de Lei n° 003/2022);
- c) Construção de Moradias Populares (Indicação nº 073/2023):
- d) Criação do Programa Bolsa Atirador (Projeto de Indicação de Lei nº 003/2024):

Dentre as várias questões levantadas, pedimos que seja informado detalhadamente: Quais ações foram feitas para implementação/criação dos referidos pleitos? Caso ainda não tenha sido implementados/criados solicito esclarecimentos sobre os motivos e as dificuldades enfrentadas. Existe algum planejamento ou projeto em andamento para a implantação? Em caso positivo, favor informar o cronograma de execução e as etapas já concluídas. Em caso negativo, favor justificar os motivos da não implantação. Há algum projeto específico aprovado ou em fase de execução? Em caso de inexistência de projetos, solicito informações sobre os obstáculos encontrados para a realização.

Ademais, considerando a importância da transparência na gestão pública e o papel fiscalizador desta Casa Legislativa, solicito que as respostas a esses questionamentos sejam enviadas com a maior brevidade possível, detalhando as ações ou justificativas pertinentes a cada ponto. Tal informação é essencial para o acompanhamento dos trabalhos legislativos e a prestação de contas à população sobre os pleitos apresentados.

Diante disso, dos fatos e necessidades apresentados, REQUEIRO a esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão deste Plenário, como determina o Regimento Interno, que se digne em oficiar ao Executivo Municipal, com fundamento no Art. 26 da Lei Orgânica do Município e do Art. 29, inc. XX do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que preste as informações aqui solicitadas.

PAULO CÉSAR ROCHA Vereado (MDB) CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
17,05,2024